

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7392

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





**PREFEITURA DE
CACHOEIRO**

**PREFEITO
VICE_PREFEITO**

DIÁRIO OFICIAL 2025/2028

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito

JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

Fabício da Silva Martins
Vice-Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade
1º Secretário

Marcos Salles Coelho
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga





ALMIR DE SOUZA SCHERRER

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

ARY ROBERTO MOREIRA

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR

Secretário Municipal de Obras

BRÁS ZAGOTTO

Secretário Municipal de Limpeza Urbana

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Educação

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA

Presidente Executiva do Ipaci

EDER BOTELHO DA FONSECA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

EDSON DA SILVA JANOÁRIO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

Secretário Municipal de Fazenda

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Interior

FERNANDO SANTOS MOURA

Controlador Geral do Município

GUSTAVO MOULIN COSTA

Procurador Geral do Município

JOSÉ ARCANJO NUNES

Secretário Municipal de Agricultura

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão Especial

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Executivo de Relações Institucionais

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ

Secretário Municipal de Transportes

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Saúde

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE

Secretário Municipal de Administração

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico (Interino)

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Diretor Presidente da Agersa (Interino)

WANDERSON AMORIM DONA

Secretário Executivo de Comunicação



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 36.097

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA PARA O EXERCÍCIO DE 2025, APROVADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 34.335, DE 12 DE JULHO DE 2024, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 71504/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o **Plano de Contratação Anual – PCA** para o exercício de 2025, aprovado através do Decreto nº 34.335, de 12/07/2024, acrescentando para tanto, o que se segue abaixo:

PCA SEMO Nº 013/2025
Órgão: 19 - Secretaria Municipal de Obras
Gestor: Astor Dilem dos Santos Junior
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.91 – OBRAS EM ANDAMENTO
Objeto: "Obra de construção de Praça Esportiva no bairro Aberlado Ferreira Machado no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES."
Valor: R\$ 448.850,00 (Quatrocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais)
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.99 – OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES
Objeto: "Obra de reforma do Parque de Exposições Carlos Caiado Barbosa, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES."
Valor: R\$ 30.996.129,90 (Trinta milhões, novecentos e noventa e seis mil, cento e vinte e nove reais e noventa centavos)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de setembro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 36.098

RATIFICA A INTERDIÇÃO DE USO DE LOGRADOURO PÚBLICO, DETERMINA A REALIZAÇÃO DE OBRAS EMERGENCIAIS EM PROTEÇÃO DA INTEGRIDADE FÍSICA E PATRIMONIAL DE USUÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 71645/2025,

CONSIDERANDO a constatação pela Secretaria Municipal de Obras, do estado crítico da estrutura da ponte que liga o Distrito de Burarama à localidade de Monte Alegre;

CONSIDERANDO que, conforme Laudo Técnico de Vistoria da SEMO e Relatório de Vistoria Técnica da Defesa Civil, há comprometimento estrutural da ponte, com sinais de fissuras, verificadas tanto no leito de passagem de veículos e pedestres, quanto nas cabeceiras de sustentação, provocando deslocamento vertical e desnivelamento;

CONSIDERANDO que, nos termos da avaliação técnica, as avarias estruturais constatadas exigem reparação imediata, com interdição do local até a conclusão das obras;

CONSIDERANDO que a comunidade de Monte Alegre encontra-se seriamente afetada com a situação de perigo descrita, que impede o acesso à localidade, dificultando a entrega de serviços essenciais aos moradores,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada situação de perigo imediato, justificando a ratificação da interdição de passagem pela ponte de acesso à comunidade de Monte Alegre, para urgente realização de obras de reparos no local.

Art. 2º Para fins do disposto no artigo 1º deste Decreto, fica a Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços autorizada a:

a) utilizar equipamentos, recursos materiais e humanos disponíveis, inclusive os que se encontrarem alocados em outras Secretarias Municipais;

b) promover as medidas necessárias para a obtenção de projetos e licenciamento necessário, para a realização de obras, em especial, junto à Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

c) viabilizar, se necessário, a construção de desvio ou medida alternativa de menor impacto ambiental possível, a fim de assegurar a movimentação de pessoas e veículos, bem como o escoamento da produção e o acesso a serviços essenciais;

d) executar outras ações que assegurem o cumprimento das finalidades deste Decreto.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Fazenda promoverá as adequações orçamentárias que se fizerem necessárias, considerando a urgência na realização dos reparos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de setembro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.769/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos referidos processos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de agosto de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.769/2025

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
ADELICE MIRANDA BARBATO CESARIO	PROFESSOR PEB C	SEME	01 DIA	11/08/2025	66679/2025
ALESSANDRA DELPUPO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	01 DIA	12/08/2025	67242/2025
AURILENE PINHEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR PEB B	SEME	01 DIA	13/08/2025	67241/2025
GISHLENE SILVA MONTEIRO	AGENTE DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	SEME	01 DIA	08/08/2025	66680/2025
GRACIENE DA PENHA SILVA BASTOS	PROFESSOR PEB B	SEME	01 DIA	08/08/2025	66678/2025
JOSILANIA LIMA DOS SANTOS	PROFESSOR PEB A	SEME	01 DIA	11/08/2025	66825/2025
LUCIANA APARECIDA RAYMUNDO	PROFESSOR PEB B	SEME	02 DIAS	13/08/2025	67240/2025
LUCIANE DE OLIVEIRA POPE MION	AGENTE DE SERV EDUCAÇÃO	SEME	02 DIAS	13/08/2025	67239/2025
MARCIA VALERIA DA SILVA BALARINI	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEMFA	01 DIA	08/08/2025	66668/2025
MESSIAS PINHEIRO NETO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG	04 DIAS	10/08/2025	66667/2025
MONICA DE FIGUEIREDO CODESSO	PROFESSOR PEB B	SEME	05 DIAS	11/08/2025	66677/2025
SABRINA SILVA NEVES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	09 DIAS	14/08/2025	67263/2025
SANDRA SILVEIRA SOUZA	PROFESSOR PEB A	SEME	01 DIA	12/08/2025	67238/2025
SAYD FARIAS DE LIMA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	01 DIA	11/08/2025	66826/2025
TATIANA GABRY DA COSTA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	02 DIAS	13/08/2025	67237/2025
ZULEICA MENEZES SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE APOIO À UNIDADE DE SAÚDE	SEMUS	01 DIA	08/08/2025	66669/2025

PORTARIA Nº 1.805/2025

**DISPÕE SOBRE LICENÇA POR MOTIVO
DE ACIDENTE OCORRIDO EM
SERVIÇO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **44.595/2025**,
RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.649/2025, que autoriza **licença por motivo de acidente ocorrido em serviço**, passando a constar com a seguinte alteração, *tendo em vista o que consta no referido processo.*

Onde se lê:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	INÍCIO	PROC. Nº
ELIZANGELA DE OLIVEIRA FERREIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	SEME	01 DIA	26/05/2025	44595/2025

Leia-se:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	INÍCIO	PROC. Nº
EDNA FERRARI DORIGHETO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	01 DIA	26/05/2025	44595/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de setembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.809/2025

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE POR NEXO DE CAUSALIDADE, EM VIRTUDE DE ACIDENTE OCORRIDO EM SERVIÇO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora **DIONILIA BARBOSA**, Técnico de Enfermagem, lotada na SEMUS, **licença para tratamento de saúde por nexo de causalidade, por motivo de acidente ocorrido em serviço**, no período abaixo mencionado, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

PERÍODO	A PARTIR DE	PROCESSO Nº
180 DIAS	16/08/2025	70251/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de setembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.810/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos servidores constantes na relação abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos referidos processos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
ANDREA MACEDO BRAZ	PROF PEB A	SEME	05 DIAS	25/08/2025	70109/2025
CLAUDIA ELAINE CAETANO DE MORAES BENEVENUTO	PROF PEB D	SEME	01 DIA	26/08/2025	70269/2025
CLAUDINEIA MACHADO DE ANDRADE ELIAS	PROF PEB B	SEME	03 DIAS	27/08/2025	70267/2025
JEDSON GONCALVES DE OLIVEIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	SEMUS	01 DIA	26/08/2025	70256/2025
JULIANA MIRANDA PAULUCIO	PROF PEB A	SEME	10 DIAS	26/08/2025	70270/2025
KATIA ELAINE GUALANDI DE OLIVEIRA DA SILVA	PROF PEB C	SEME	01 DIA	25/08/2025	70263/2025
MARIA DOS SANTOS MENDES FERREIRA BENTO	AUX DE ENFERMAGEM	SEMUS	02 DIAS	21/08/2025	70252/2025
MAYSA DE SOUZA LAUDELINO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMESP	02 DIAS	10/08/2025	66666/2025
MICHELI CAVALINI ZANDOMINGUE	PROF PEB B	SEME	01 DIA	08/08/2025	70265/2025
MIRELA FERREIRA MORAES HORVATICH	PROF PEB B	SEME	02 DIAS	21/08/2025	70264/2025
MYLENA SOUZA	PROF PEB B	SEME	02 DIAS	21/08/2025	70097/2025
TANIA ANTONIO DE ALMEIDA	PROF PEB C	SEME	15 DIAS	19/08/2025	70258/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de setembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 1.812/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas
através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e
35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a
concessão de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos
servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos
apresentados e anexos aos referidos processos, nos termos do
artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de setembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.812/2025

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
ALZILENE DA SILVA E SILVA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SEMUS	14 DIAS	14/08/2025	67347/2025
HELDER TONETO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG	01 DIA	13/08/2025	67348/2025
JAIR JOSE DA CAMARA NETO	CUIDADOR	SEME	01 DIA	13/08/2025	67336/2025
JHENNIFER AREAS	PROF PEB C	SEME	02 DIAS	13/08/2025	67264/2025
LIDIANE PATRICIA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	01 DIA	14/08/2025	67346/2025
LIGIA CAETANO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMDES	20 DIAS	07/08/2025	67342/2025
LILIANI MARTINS	PROF PEB A	SEME	01 DIA	15/08/2025	67412/2025
LUCIANA RODRIGUES	PROF PEB B	SEME	15 DIAS	13/08/2025	67325/2025
LUCIENE SILVA DE SOUZA	PROF PEB B	SEME	02 DIAS	14/08/2025	67265/2025
MARCIONI MADEIRA DOS	PROF PEB A	SEME	02 DIAS	14/08/2025	67343/2025
MARCOS ZANIVAN	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	SEMUS	14 DIAS	14/08/2025	67267/2025
MARIANA BENAQUIO	PROF PEB D	SEME	02 DIAS	14/08/2025	67330/2025
POLYANA FIM PACHECO	PROF PEB A	SEME	02 DIAS	14/08/2025	67344/2025
RAYANE JUVENCIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMDES	01 DIA	13/08/2025	67268/2025
REGINA CELIA DA SILVA	PROF PEB B	SEME	01 DIA	14/08/2025	67333/2025
ROBERTA DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCACAO	SEME	07 DIAS	14/08/2025	67410/2025
ROSA MARIA SOBRAL	AUX. DE ENFERMAGEM	SEMUS	08 DIAS	08/08/2025	66671/2025
SILVANA CORREIA	PROF PEB D	SEME	08 DIAS	14/08/2025	67326/2025
SIMONE DIAS DE OLIVEIRA	PROF PEB A	SEME	01 DIA	13/08/2025	67345/2025
VERA LUCIA MARTINS COSTA	PROF PEB D	SEME	02 DIAS	14/08/2025	67411/2025
ZULEICA MENEZES SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS DE APOIO UNIDADE DE SAÚDE	SEMUS	01 DIA 01 DIA	14/08/2025 15/08/2025	67340/2025 67413/2025

PORTARIA Nº 1.813/2025

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO
FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas
atribuições delegadas através do Decreto
nº 34.940/2025, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **MARIA
EDUARDA ROGERIO MAIA e DEMETRIUS ARAUJO DO
NASCIMENTO**, lotados na SEMUS, para acompanhamento e
fiscalização da execução do serviço constante no Convênio descrito
abaixo.

CONVÊNIO	CONVENENTE	OBJETO	PROC. Nº
Nº 001/2025 – FMS 11/04/2025	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Centro de Atendimento Educacional Especializado “Dr. Gilson Carone”	Cooperação técnica e financeira para a manutenção dos custos com o atendimento multidisciplinar para o acompanhamento, o cuidado e a manutenção do desenvolvimento alcançado pelas pessoas com deficiência reabilitadas pelo CER II que residem no município de Cachoeiro de Itapemirim, assegurando a assistência universal, gratuita e a manutenção do desenvolvimento alcançado pela pessoa com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista - TEA, no CER II em situação de alta da reabilitação, observando os princípios e legislações do SUS, com atendimento multiprofissional e interdisciplinar, conforme o que preconiza a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD); conforme plano de trabalho especialmente elaborado que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição	58659/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em
especial a **Portaria nº 1.078/2025**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de setembro de 2025.

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 1.819/2025

ALTERA DISPOSITIVO DA PORTARIA Nº 1.234, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021, QUE INSTITUI E NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – FMEIEF.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 34.903/2025 e tendo em vista o que consta no processo nº **71389/2025**, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o Artigo 2º da Portaria nº 1.234/2021, no que se refere a composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental, que será composta conforme discriminado abaixo:

"Art. 2º (...)

I – Secretaria Municipal de Educação – SEME:

a) Celeida Chamão de Medeiros

II – Representante do Conselho Municipal de Educação – CME/CI:

a) Leandro Vieira das Neves

b) Cleidimar Gomes Correia Lima

III – Representante do Conselho Municipal do FUNDEB:

a) Alexon Soares Cipriano

b) Mirella Gomes Vilela Alves Gonçalves”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de setembro de 2025.

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 1.820/2025

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
AUTOCONDUÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.029/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização para **AUTOCONDUÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, **a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2025**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROC. Nº
ALCINELIO DOS SANTOS	SEMMAT	71175/2025

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de setembro de 2025.

MAURO CESAR DE OLIVEIRA SÁ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 1.821/2025

**DISPÕE SOBRE NORMATIZAÇÃO DE
PARECER EM PROCESSOS DE ALVARÁ
SANITÁRIO E DISPENSA SANITÁRIA
SOLICITADOS A VIGILÂNCIA
SANITÁRIA NO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 15.656/2005 e 34.940/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **71229/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que todas as solicitações de alvará sanitário ou dispensa sanitária para escritório administrativo que tenha CNAES não exercido no endereço informado deverá ter seu processo deferido quando for o caso da seguinte forma: Atividade Licenciada Escritório Administrativo e nas observações deve constar: Os CNAES não estão licenciados neste endereço.

I.

Art. 2º Fica estabelecido que todas as solicitações de alvará sanitário ou dispensa sanitária deferidos deverá constar no despacho a seguinte informação: Atividade licenciada para os seguintes CNAES, e nas Observações deverá constar os CNAES que não estão licenciados no referido endereço.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de setembro de 2025.

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 1.822/2025

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM
VIRTUDE DE LICENÇA PATERNIDADE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado ao servidor abaixo mencionado, afastamento do expediente, no período de 20 (vinte) dias, por motivo de **PATERNIDADE**, conforme consta nos autos do processo mencionado, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), modificado pelos artigos 3º e 4º da Lei nº 7757/2019.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
MAXWELL ZUQUI PAYER	SEMDURB	01/09/2025	70800/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de setembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.823/2025

**DESIGNA SERVIDORES PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE
PREÇOS FIRMADAS NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.940/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **66533/2025**, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores constantes na relação abaixo, lotados na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS firmadas no Município e descritas na relação a seguir.

NUMEROS DAS ATAS	OBJETO	FISCAL
002/2025 FMS	Prótese dentária	Ana Luisa Cardoso Gomes Zampiroli Cirlene Rocha de Souza Fontoura
073 a 079/2024 – FMS 0075/2025 – FMS 001 e 003/2025 – FMS	Odontológicos	Ana Luisa Cardoso Gomes Zampiroli Cirlene Rocha de Souza Fontoura
034 a 041/2025 – FMS 043 a 048/2025 – FMS	Material Hospitalar	Valéria Cristina Gomes Luciana de Paula Azevedo Elaine Rainha Mendes do Amaral
0062/2025 – PERP 0063/2025 – PERP 0196/2025 – PERP 0366/2025 – PERP 0328/2025 – PERP 1223/2024 – PERP	Material Hospitalar	Valéria Cristina Gomes Luciana de Paula Azevedo Elaine Rainha Mendes do Amaral
0607/2025 – PERP 0024/2025 – FMS	Aquisição de Medicamentos	Sherla Cricco de Oliveira Anderson Barros Arcanjo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de setembro de 2025.

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 1.824/2025

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE
LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a data de transferência de lotação da servidora LÍBIA MARA DA SILVA, autorizada através da Portaria nº 1.645/2025, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	A PARTIR DE	PROC. Nº
LÍBIA MARA DA SILVA	MEDICO VETERINÁRIO	SEMAG	SEMUS	08/08/2025	53883/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de setembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

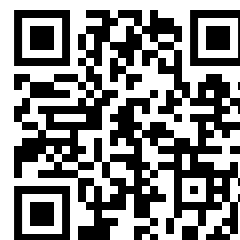
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR